

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANA

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

LEI N° 024/95

SUMULA: Autoriza a doação de área de terras para a Companhia de Habitação do Paraná.

EVALDO BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANA, FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU SANCIONO, A SEGUINTE LEI:

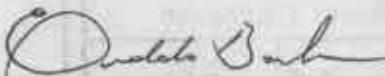
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar para a Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR, pessoa jurídica de direito público com sede em Curitiba, Estado do Paraná, uma área de terras pertencente ao Patrimônio Público Municipal, com 40.626,98 m², situada nesta cidade, e que tem atualmente as seguintes medidas, divisas e confrontações: "176,77 metros, 16,41 metros e 35,00 metros, em linhas quebradas de frente com a Prefeitura Municipal, Rua Projetada e Vila Coutinho; 133,41 metros e 170,08 metros em linhas quebradas aos fundos com Rubens Maciel; 67,28 metros, 30,08 metros e 68,17 metros pelo lado direito com a Estrada do Cruzeiro; 181,66 metros pelo lado esquerdo com a Prefeitura Municipal", imóvel devidamente matriculado junto ao Cartório do Registro Imobiliário da Sede desta Comarca, sob o nº 6.907.

Art. 2º - A Companhia de Habitação do Paraná deverá construir na área doada um conjunto habitacional composto de 105 (cento e cinco) unidades unifamiliares para população de baixa renda.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 24 de Agosto de 1995.


Evaldo Barbosa
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO	
Publicado na: Tribuna Platinense	
Data 05/09/95	Nº do Anexo 566
Página(s) 13	Continua —
Responsável J. M. S. da Silva	Assinatura J. M. S. da Silva